PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (0**11) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (0**11) 7808-4599 - CEP 13315-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
RUA LUIZ NUNES, 274 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (0**11) 7809-7614
CEP 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO

LEI Nº 1.472 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.000.

"Dispõe sobre alteração na denominação da Rua Indaiatuba, localizada no Loteamento Nova Cabreúva, deste Município".

LUCIA SARA BENGIO CIOLA, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua Indaiatuba, localizada no Loteamento Nova Cabreúva, deste Município, passa a ser denominada Rua MAESTRO BENEDICTO XISTO LEITE "SABUGO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de setembro de 2.000.

LUCIA SARA BENGIO CIOLA
Prefeita Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 25 de setembro de 2.000.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II